PORTARIA N.928/2005

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, c/c o § 5º do art. 98 do da Resolução n.º 5.176/97, (Regimento Interno da Assembléia de Minas Gerais), os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, observada a seguinte composição:

I - CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Ragos Oliveira;
2. Vereador José Maria;
3. Vereador Humberto Cunha.

b) Membros Suplentes:

1. Vereadora Maria da Glória;
2. Vereador Paulo Pereira;
3. Wilson Martins.

II - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Humberto Cunha;
2. Vereador Wilson Martins;
3. Vereador José Maria.

b) Membros Suplentes:

1. Vereadora Maria da Glória.

III - SERVIÇOS, OBRAS, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador José Maria;
2. Vereador Greik de Oliveira;
3. Vereador Wilson Martins.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Ragos Oliveira;
2. Vereador Paulo Pereira;
3. Vereador Humberto Cunha.

IV - TRANSPORTE, VIAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Wilson Martins;
2. Vereador Humberto Cunha;
3. Vereador José Maria.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Greik de Oliveira.

V - EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador José Maria;
2. Vereadora Maria da Glória;
3. Vereador Humberto Cunha.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Greik de Oliveira;
2. Vereador Paulo Pereira;
3. Vereador Wilson Martins.

VI - CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Wilson Martins;
2. Vereador Humberto Cunha;
3. Vereadora Maria da Glória.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Greik de Oliveira.

Art. 2º Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01/02/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 01/02/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL